

Saúde estadual tem verbas mantidas

BRASÍLIA — O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, concordou ontem em reeditar a Medida Provisória 422, que garantirá recursos para os programas estaduais englobados no Sistema Unificado de Saúde (SUS). Por um erro de redação, a MP havia excluído a área estadual das beneficiadas pela distribuição de 1/12 da proposta orçamentária para 1994. O ministro anunciou a

reedição para secretários de Saúde de todo o país.

O déficit é de CR\$ 138 bilhões, em valores de dezembro. Este dinheiro não podia ser repassado aos Estados porque o governo, na ausência do orçamento de 1994, estava trabalhando, a cada mês, com 1/12 do orçamento de 93. “O dinheiro permitirá que os Estados paguem os débitos da rede de hospitais públicos e conveniados”, explicou o secretário de Saúde do

Distrito Federal, Carlos Santanna. O secretário relatou que Fernando Henrique avisou aos secretários que o fluxo de recursos para o SUS só seria normalizado depois que o Congresso aprovasse a criação do Fundo Social de Emergência. “Ele explicou que o dinheiro do orçamento da seguridade só dará para financiar a Previdência e que, para o financiamento da Saúde, o dinheiro terá que vir do Fundo”, disse o secretário.